



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00455/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. NADIM ABDALLA SAAD FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Nadim Abdalla Saad Filho.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ricardo Santos
Vereador

Justificativa:

Nadim Abdalla Saad Filho é um professor do ensino médio, nascido no dia 14/11/1957 na cidade de Igarapava-SP Profissional da área de educação respeitado e reconhecido pela coletividade, tendo trabalhado entre diversos colégios, entre os quais se destacam Colégio Objetivo (Uberlândia, Araguari) / Colégio Anglo (Uberlândia, Ituiutaba), Colégio Apoio e Colégio Ressurreição Nossa Senhora (Uberlândia). Filho de Nadim Abdalla Saad e Catarina Florenzano Saad (ambos falecidos) possui três irmãos: Vânia, Willaim e Miguel. Formado em Letras pelo Centro Educacional Claretiano (Batatais / SP) é pós graduado tendo como Especialização: Gramática / Redação; realizada pelo Centro Educacional Claretiano; Além disso ainda é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Uberlândia



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00455/2018

Ver. Ricardo Santos
Vereador